

1. INTRODUÇÃO

O plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para alcançar os objetivos/propósitos para as Ações do Agente de Ouvidoria e Transparência do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER.

As ações presentes no Plano de Trabalho estão baseadas na Legislação Específica, apresentadas no Quadro 1

Quadro 1 Principais legislações relacionadas à transparência pública, destacando os principais artigos.

Quadro 1 – Legislações.

Legislação	Súmula	Observações
Lei Estadual 16.595/2010 L16.595/10	Dispõe que todos atos oficiais que impliquem na realização de despesas públicas deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado	Art. 1º - Dispõe sobre os órgãos e entes que estão abarcados pela Lei Art. 2 §7º - Dispõe sobre informações que devem ser divulgadas de ofício no PTE
Lei Federal 12.527/2011 L 12527/11	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º	Art. 8º - Estabelece informações a serem publicadas no PTE Art. 10º e ss – Regulamenta os pedidos de acesso à informação Art. 27º - Estabelece o a classificação de informação Art. 31º - Regula o tratamento de informações pessoais
Decreto Estadual 10.285/2014 D 10285/14	Dispõe sobre os procedimentos do Poder Executivo, que garante o acesso à informação	Art. 4º - Direitos do cidadão Art. 8º - Informações a serem publicadas no PTE Art. 10º – Regula os pedidos de acesso Art. 20º – Estabelece os recursos à negativa de acesso Art. 26º - Estabelece as restrições de acesso à informação
Resolução nº 55/2021	Especifica a composição, as diretrizes e as competências institucionais do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	—

2. PLANO DE TRABALHO

As principais atividades a serem desenvolvidas pelo Agente de Ouvidoria e Transparência do IDR Paraná durante o ano de 2022 estão descritas no Quadro 2.

Quadro 2 – Atividades do Agente de Transparência

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 1	Publicar informações de conselhos e comitês, com o objetivo do colegiado, ato normativo de criação, composição, nomeações e pagamento de jetons ou de outra forma de remuneração equivalente, de maneira individualizada											
Etapas	<ul style="list-style-type: none"> - Verificar as informações constantes no PTE, quanto a data e validade das Informações; - Solicitar as áreas afins a atualização de Informações necessárias para serem publicadas no site e no PTE; - Negociar com a área de TI a inserção das Informações no Site e a disponibilização de links para publicadas no PTE - Publicar no PTE as informações e em conjunto com o Núcleo de Transparência da CGE fazer ajustes necessários. 											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 2	Implementar ações de controle social											
Etapas	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar os Assuntos Tratados nas Reuniões do Colegiado; - Manter e atualizar informações no Portal da Transparência sobre Prestação e de Contas Anuais perante o TCE/PR; - Divulgar os atos da Diretoria do IDR Paraná, incluindo os resultados de Processos Sindicantes e Administrativos Disciplinares; - Consultar as Gerências e Coordenações sobre as principais dúvidas / Perguntas do público interno e externo com suas respectivas respostas; - Atualizar informações referentes ao Item obrigatório 14. 											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 3	Atender as demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, inclusive com fiel cumprimento à legislação de transparência e acesso à informação, através dos pedidos registrados via SIGO, e à publicação das informações de interesse público relativas ao órgão ou entidade no Portal da Transparência											
Etapas	<ul style="list-style-type: none"> - Atender as demandas internas e Externas quanto a solicitação de Acesso a Informação; - Postar todas as atividades exercidas no SIGO e no PTE; - Facilitar o acesso à Informação; - Cumprir integralmente a Legislação pertinente referente à Transparência. 											

Período	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa 4	Indicar Ação/Iniciativa pertinente com as atividades desempenhadas pelo órgão/entidade, conforme identificado pelo Agente de Transparência											
Etapas	<ul style="list-style-type: none"> - Compilar relatório mensal de todas as atividades relacionadas as ações de Ouvidoria e Transparência; - Revisar semanalmente o PTE para que não ocorra impedimentos no acesso das informações 											